

PORTARIA N.º 202/DETRAN/2026, de 05/02/2026.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA,
autorizada por seu Presidente no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 183676/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Renovar o Credenciamento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação desta Portaria, da empresa COMERCIO DE AUTO PECAS PARIS LTDA, CNPJ nº 02.234.963/0001-85, estabelecida na FRANCISCO VAHLDIECK, nº 3407, Bairro: FORTALEZA, Município: BLUMENAU/SC, para o desempenho da atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Viviani Cristini Cesar Molino

Coordenadora de Credenciamento

Publicado no DOE nº 22.692 de 06 de fevereiro de 2026, pg 12.